

DATA LIDA EM 17/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI

*Johnson R. Soares*  
SECRETÁRIO



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

GABINETE DO VEREADOR CRISTOVÃO COLOMBO

INDICAÇÃO Nº 042/2017

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

INDICANTE: VER. CRISTOVÃO COLOMBO.

INDICADO: Vanderlei Antônio de Carvalho Jr- Prefeito Municipal de Cariri – TO.

ASSUNTO: *Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal providencias no sentido de construir lombadas (quebra-molas) e/ou sinalização com placas de advertência na avenida Bernardo Sayao.*

O vereador que a estas subscreve, nos termos regimentais, em especial ao Art. 114, § 1º, XII c/c Art. 135, XVI, Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal providencias no sentido de construir lombadas (quebra-molas) e/ou sinalização com placas de advertência na avenida Bernardo Sayao.

#### JUSTIFICATIVA

Devido á alta velocidade em que os veículos transitam, um quebra-mola e/ou sinalização com placas de advertência na Avenida Bernardo Sayao.

É de suma importância, com as placas visíveis os condutores prestará mais atenção e, assim, evitará quaisquer tipos de acidente na citada avenida da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, a pedido da população em desconforto com a elevada atividade dos veículos que por ali trafega, solicito a implantação de um quebra mola que serão utilizados em sinalização, com a finalidade de reduzir a velocidade dos veículos em circulação.

Ressalto ainda o interesse publico de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Transito (CBT), na resolução de nº 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Na certeza de contar com Vosso reconhecimento, desde já agradeço.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 17 de Outubro de 2017.

Cristóvão Colombo  
Vereador